



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.858/2021 PMJ

ASSUNTO: análise de formalização de termo aditivo a contrato administrativo nos termos da lei.

JUSTIFICATIVA PARA O 1º TERMO ADITIVO

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir a formalidade (justificativa) fixada no caput, do art. 57 inciso IV, da Lei nº 8.666/93, conforme cada caso concreto assim o exigir.

I - Número do Contrato: 001/2021-PMJ.

II - Objeto do Contrato: Contratação de Serviços de Licenciamento de Uso Softwares Denominados SFP (Sistema de Folha de Pagamento), CCO (Contracheque Online mensal) e TDP (Transparência de Dados Pessoais) compostos de operações para processamento e confecção das folhas de pagamento

III - Contratada: LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA (CNPJ: 73.807.711/0001-46).

IV - Finalidade do Termo Aditivo: alterar a redação da **CLÁUSULA QUARTA – PRAZO**

DA DURAÇÃO DO CONTRATO 2º) CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CRÉDITOS DA

DESPESA

IV – Motivação da alteração contratual: O software LAYOUT, que gerencia o sistema de processamento e de dados e confecções de folhas de pagamentos e demais rotinas de Departamentos de Recursos Humanos é produzido apenas pela empresa **LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, e apenas pode fazer a integração dos produtos: FLP – Folha de Pagamento Layout, TDP – Transparência de Dados Públicos de Pessoal e Gerenciador de Dados Online, CCO (Contra Cheque Online). Devido a lei torna-se obrigatória, a existência de páginas oficiais dos Municípios na Internet e de portais de Transparência publicando despesas pagas e receitas arrecadas, licitações, contratos, convênio celebrados, apresentar despesas de pessoal contendo quadro funcional, com nome, cargo, lotação e forma de investidura dos servidores, assim sendo alterado TDP (Sistema de Transparência de Dados Pessoais)

Assim, submeto a presente justificativa a Análise da Assessoria e Consultoria Jurídica para posterior ratificação do ordenador de despesa responsável para os fins do disposto no caput, do art. 57 inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Jacareacanga/PA 30 de Dezembro de 2021



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Sebastião Aurivaldo Pereira Silva
Prefeito Municipal